



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 137/2024

De 15 de maio de 2024

Cessa efeitos da Portaria 080/2024

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Protocolo nº 316/2024,

Resolve:

Art. 1º - Cessar efeitos da Portaria 080/2024, que concedeu gratificação de 10% (dez por cento) a servidora **Eloise de Jesus Vanin**, matrícula 1719, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, a partir de 05/2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 15 de maio de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 15 de maio de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7884-7EB4-BC5F-97D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 17/05/2024 08:45:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/7884-7EB4-BC5F-97D8>